

LEI MUNICIPAL Nº 1415 – GAB/PMA, de 07 de Julho de 2021.

Dispõe sobre a DOAÇÃO de solo urbano do Patrimônio Municipal a Secretaria Executiva de Saúde, onde está instalado o Hospital Municipal de Almeirim-PA e dá outras providências.

A Excelentíssima Senhora **MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO**, Prefeita Municipal de Almeirim/PA, faz Saber que a Câmara Municipal de Almeirim aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei autoriza a Prefeitura de Almeirim a realizar a DOAÇÃO de área de terra pertencente ao Patrimônio Público Municipal, localizada no Perímetro Urbano desta Cidade de Almeirim, Estado do Pará, na Rua Lameira Bitencourt, nº 1659, Quadra nº 102 – Bairro: Palhal, onde está localizado o **Hospital Municipal de Almeirim**.

Art. 2º O terreno de que trata o artigo anterior possui as seguintes características:

Limitações: Pela frente com a Rua Lameira Bitencourt;
Pelos fundos com a Escola de Ensino Médio Frei Constâncio;
Pela lateral direita com a Empresa J. S. Lima;
Pela lateral esquerda com a Travessa Paranaquara.

Art. 3º O terreno de que trata o artigo 1º desta Lei, possui o seguinte perímetro métrico:

Medindo: (171,00m) (cento e setenta e um metros de frente);
(104,00 + 60,00 = 164,00m) (cento e sessenta e quatro metros de fundos);
(94,00 + 60,00 = 154,00m) (cento e cinquenta e quatro metros pela lateral direita);
(159,00m) (cento e cinquenta e nove metros pela lateral esquerda).

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Almeirim-PA, 07 de Julho de 2021.

MARIA LUCIDALVA
BEZERRA DE
CARVALHO:3390083
3249

Assinado de forma digital
por MARIA LUCIDALVA
BEZERRA DE
CARVALHO:33900833249

Maria Lucidalva Bezerra de Carvalho
Prefeita Municipal de Almeirim